

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 47/2017

Retifica Resolução nº 40/2017, de 21 de março de 2017, que cria Comissão para discutir os requisitos para divulgação de editais de vagas ociosas dos cursos de graduação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de março de 2017,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Criar Comissão para discutir os requisitos para divulgação de editais de vagas ociosas dos cursos de graduação, com a seguinte composição:
- ✓ Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitoria de Graduação
- ✓ Professora Marta Mendes da Rocha áreas de Humanas e Sociais Aplicadas
- ✓ Professor Wilson de Souza Melo área de Exatas
- ✓ Professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho áreas de Saúde e Ciências Biológicas
- ✓ Professor Adauto Lúcio Caetano Villela área de Linguagens
- √ TAE Helenilson da Fonseca e Silva Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos
- ✓ TAE Márcio Roberto Lima Sá Fortes SINTUFEJUF
- ✓ Discente Laura Matos Vasconcelos DCE
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2017.

Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação